



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 05/05/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 051/2023 que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Atlético Juniors de Futebol e dá outras providências."***

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, requer autorização legislativa para repassar para a Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 12, Bairro Jardim Itália, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O objetivo do repasse, conforme §1º do art. 1º do texto normativo, é fomentar o esporte, visando os benefícios para a saúde da população e o aumento da visibilidade e reconhecimento do município, por meio da participação da entidade em eventos esportivos.

O repasse dos valores serão destinados ao custeio de transporte intermunicipal e aquisição de material esportivo, sendo oriundos da Emenda Impositiva nº 06, de autoria dos vereadores Daniel Morandi e Francisco Bernardo Mezzomo, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2023.

Fundamentação:

O referido projeto de lei encontra amparo/respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor, além disso, apresentados nota da reserva orçamentária e a declaração do ordenador de despesas, que comprovam que as referidos despesas não impactaram e/ou estão previstos nas metas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 051/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O